

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019.**  
**(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer o encaminhamento do Requerimento de Informação ao Ministro das Relações Exteriores.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e com base nos artigos 24, V; 115, I e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO, a Vossa Excelência, seja encaminhado ao Poder Executivo, mormente ao Ministro das Relações Exteriores, o SR. ERNESTO ARAÚJO, o pedido de informações que ora apresentamos, relativo à posição do Brasil na votação da Assembleia Geral das Nações Unidas, que apreciará, entre os dias 6 e 7 de novembro próximo, a Resolução sobre o fim do Bloqueio dos Estados Unidos da América contra a República de Cuba.

**JUSTIFICATIVA**

1- Considerando que o Ministério das Relações Exteriores é responsável pelas relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com outros países;

2- Considerando que ano após ano, desde 1992, a Assembleia Geral da Nações Unidas se manifesta contra esse bloqueio e aprova a Resolução "Necessidade de por fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro contra Cuba";

3- Considerando que no ano passado, 2018, apenas dois países votaram contra a Resolução, Estados Unidos e Israel, contra 189 países que votaram a favor, entre eles o Brasil;

- 4- Considerando que o bloqueio deita raízes na finada Guerra Fria, de triste memória;
- 5- Considerando que neste ano de 2019, com a ativação da Lei Helms-Burton a pressão se agravou com a extraterritorialidade de medidas restritivas unilaterais, ferindo os princípios do Direito Internacional;
- 6- Considerando que apesar das inegáveis dificuldades impostas pelo bloqueio há sessenta anos, Cuba tem se destacado com índices próprios dos países mais desenvolvidos nas áreas de saúde e de educação, e despontar como uma potência olímpica;
- 7- Considerando que Cuba não representa qualquer ameaça à integridade dos Estados Unidos;
- 8- Considerando Grupo Parlamentar Brasil Cuba no Congresso Nacional (conforme composição anexa), criado pela Resolução nº 73-A de 1989, com o objetivo de estreitar as relações entre os dois países por meio de intercâmbio de experiências e trabalhos de seus Parlamentares nos assuntos políticos, sociais e culturais;
- 9- Considerando os princípios de soberania e de autodeterminação dos povos previstos nos artigos 1º e 4º da Constituição Federal brasileira,

Portanto, pelo exposto, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) O Brasil manterá fidelidade à sua histórica política externa, norteada pelos princípios da soberania e autodeterminação dos povos previstos pela Constituição Federal?
- b) O Brasil, mais uma vez, votará a favor da Resolução apresentada por Cuba na ONU sobre a necessidade de por fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos?

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

**Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)**  
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil Cuba

**GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CUBA****LISTA DE FILIAÇÃO**

DEPUTADO (A)	GAB	PARTIDO	UF
JOSÉ ROCHA	908	PL	BA
MARCELO RAMOS	805	PL	AM
IVAN VALENTE	716	PSOL	SP
FERNANDA MELCHIONNA	621	PSOL	RS
MARGARETE COELHO	210	PP	PI
SÂMIA BONFIM	617	PSOL	SP
ELCIONE BARBALHO	206	MDB	PA
HENRIQUE FONTANA	256	PT	RS
JANDIRA FEGHALI	622	PCdoB	RJ
ALIEL MACHADO	220	PSB	PR
MARCELO FREIXO	725	PSOL	RJ
GERVÁSIO MAIA	308	PSB	PB
BACELAR	381	PODEMOS	BA
ÁTILA LIRA	640	PSB	PI
GASTÃO VIEIRA	370	PROS	MA
MARILIA ARRAES	654	PT	PE

WILSON SANTIAGO	534	PTB	PE
ARTHUR LIRA	942	PP	AL
FREI ANASTÁCIO	442	PT	PA
CARLOS ZARATTINI	808	PT	SP
JOSÉ GUIMARÃES	306	PT	CE
BETO FARO	723	PT	PA
ASSIS CARVALHO	909	PT	PI
MARIA DO ROSÁRIO	312	PT	RS
RUBENS OTONI	501	PT	GO
JOÃO DANIEL	605	PT	SE
ODAIR CUNHA	556	PT	MG
ENIO VERRI	627	PT	PR
ALENCAR SANTANA	239	PT	SP
ZECA DIRCEU	613	PT	PR
REJANE DIAS	624	PT	PI
HELDER SALOMÃO	573	PT	ES
ALEXANDRE PADILHA	956	PT	SP
ROSA NEIDE	371	PT	MT
PEDRO UCZAI	229	PT	SC
CARLOS CHIODINI	925	MDB	SC
MAURO NAZIF	818	PSB	RO
NILTO TATTO	502	PT	SP

EDUARDO BARBOSA	540	PSDB	MG
MÁRCIO JERRY	372	PCdoB	MA
REINALDO CALHEIROS	915	PCdoB	PE
EDNA HENRIQUE	962	PSDB	PB
PAULÃO	366	PT	AL
JORGE SOLLA	571	PT	BA
BIRA DO PINDARÉ	480	PSB	MA
JOSÉ ROCHA	908	PL	BA
LEUR LOMANTO JÚNIOR	406	DEM	BA
MAURO LOPES	844	MDB	MG
ANDRÉ DE PAULA	754	PSD	PE
DANIEL ALMEIDA	371	PCdoB	BA
PAULO RAMOS	804	PDT	RJ
TÚLIO GADELHA	360	PDT	PE
LEÔNIDAS CRISTINO	948	PDT	CE
SÍLVIA CRISTINA	524	PDT	RO
ROBERTO MONTEIRO	733	PDT	CE
FÁBIO HENRIQUE	475	PDT	SE
FLÁVIA MORAIS	738	PDT	GO
DAGOBERTO	522	PDT	MS
EDUARDO BISMARCK	652	PDT	CE

ÁUREA CAROLINA	619	PSOL	MG
DAVID MIRANDA	267	PSOL	RJ
EDMILSON RODRIGUES	301	PSOL	PA
GLAUBER BRAGA	362	PSOL	RJ
LUIZA ERUNDINA	620	PSOL	SP
TALÍRIA PETRONE	623	PSOL	RJ
CAMILO CAPIBERIBE	209	PSB	AP
<b>SENADOR (A)</b>	<b>GAB</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>UF</b>
HUMBERTO COSTA	01	PT	PE
ZENAIDE MAIA	8° PAVIMENTO	PROS	RN
MARCELO CASTRO	01 ANEXO 2	MDB	PI
JAQUES WAGNER	23° PAVIMENTO	PT	BA